



JUSTIFICATIVA

A referida Emenda Parlamentar será destinada para reforço escolar da Escola Municipal Cecília Meireles - R.: João Evangelista dos Stºs, 21 - Nova Era - 36087-170, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR, CNPJ: 21.181.003/001-49.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

